



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 192/2013
2013.

Porto Velho, 06 de maio de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Memorando nº. 021/GEFIN/IPAM, de 26 de abril de 2013.

Resolve,

Tornar válida a designação da Servidora **SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE**, cadastro nº. 38-8/1, Chefe da Divisão de Finanças do Fundo de Previdência Social, lotada na Coordenadoria de Administração e Finanças/Gerência Financeira, que respondeu interinamente pelo Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe da Gerência Financeira desta Autarquia, em substituição ao titular Freddy Pardo, nos dias 29 e 30 de abril de 2013.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM